

REGULAMENTO DO 21º CONCURSO FOTOGRÁFICO SINTRAJUFÉ-RS – 2026

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Sintrajufe/RS, promove seu 21º Concurso Fotográfico com o tema **Humanidades**. Expresse em registros fotográficos as humanidades que testemunhar.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. Geral: pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. Sintrajufe: sindicalizadas (os) ao Sintrajufe/RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs. 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do Sintrajufe/RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia ~~31 de julho de 2026~~, prorrogado para 07 de agosto de 2026, exclusivamente por meio de formulário online disponível no site do Sintrajufe/RS (www.sintrajufe.org.br).

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital, na extensão .jpg, 300 dpi, 4.000 pixels no lado maior, obrigatoriamente em orientação paisagem. Não pode haver montagem ou manipulação da imagem, (inclusão ou exclusão de elementos), podendo ter tratamento da imagem.

5. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá ser composto de no mínimo dois nomes. O pseudônimo escolhido deverá ser necessariamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, exclusivamente, como anexo ao formulário de inscrição que estará disponível no site do Sintrajufe/RS (www.sintrajufe.org.br). Os arquivos das fotos deverão ser nomeados com as informações na ordem: 1. categoria; 2. pseudônimo; 3. título da foto (máx. 20 caracteres com espaços); 4. local da foto; 5. número da foto. Ex.: Geral - Sebastião Salgado - Serra Pelada - Pará - foto 1.jpg

7. O julgamento das fotos será realizado por uma comissão técnica formada de três pessoas de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo Sintrajufe-RS.

7. Da premiação:

7.1. Categoria Sintrajufe:

Primeiro lugar: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Segundo lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais), troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Do quarto ao sétimo lugar: placa de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027.

7.2. Categoria Geral:

Primeiro lugar: troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Segundo lugar: troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Terceiro lugar: troféu de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027;

Do quarto ao sétimo lugar: placa de premiação e participação no calendário Sintrajufe 2027.

7.3. Prêmio especial concedido pelo júri popular

Todos os vencedores, de ambas as categorias, concorrerão a um curso de fotografia oferecido pela Escola Câmera Viajante, que será concedido por votação do júri popular presente na cerimônia de premiação. Caso o curso seja presencial, todo e qualquer custo de deslocamento para participar será de inteira responsabilidade do vencedor.

8. Cada vencedor (a) receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2027 e certificado de participação.

9. As fotos dos (as) vencedores (as) poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

10. Em caso de a foto ter pessoas identificáveis, o (a) concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

12. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.